



OFÍCIO CIRCULAR n.º 22/2019

Assunto: Publicação de Retificação do Regulamento de execução (UE) 2019/1090 da Comissão de 26 de junho de 2019 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa dimetoato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão

A DGAV informa que foi publicada a Retificação ao Regulamento (UE) 2019/1090 da Comissão de 26 de junho de 2019 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **dimetoato**, a qual corrige as datas de aplicação das disposições mencionadas naquele diploma. Deste modo, informa-se que o prazo de utilização de produtos fitofarmacêuticos contendo dimetoato mencionado na Circular n.º 17/2019, é alterado para **30 de junho de 2020**.

Lisboa, 13 de Setembro de 2019.

A Subdiretora Geral,